



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

PUBLICADO NO MURAL

EM 24/05/2021

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA, 01

CEP: 68.810-000

PORTARIA Nº 003/2021 – SEMAD em 24 de MAIO de 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA COICEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CÍVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém, estado do Pará, para fechamento do 1º quadrimestre de prestação de conta ao TCM do ano de 2021 da Prefeitura Municipal de Anajás.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 5 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **JORLESON COSTA LOBATO**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fechamento do 1º de prestação de conta ao TCM, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 25 a 29 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de maio de 2021.


VIVALDO MENDES DA COICEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 24/05/2021


JORLESON COSTA LOBATO

PREF. MUN. DE ANAJÁS
PROTÓCOLO

24/05/2021

Serena Costa

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajás.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com